



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

LEI Nº 1.848, DE 25 DE JUNHO DE 2025

**DENOMINA “ONOFRE PESSIN”, A
UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO NOVO
TEMPO, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Denomina “Onofre Pessin”, a Unidade de Saúde do bairro Novo Tempo, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (25.06.2025).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito Municipal

